



JUSTIFICATIVA

O Município de Flor da Serra do Sul /PR., no ato representada pela Secretária de Administração e Finanças nomeada pela portaria 331/2021, Liane Damo, vem através do presente justificar que este município ainda não vem fazendo o uso em suas sessões de licitação do material de gravação em áudio e vídeo e transmissão ao vivo por meio da Internet . Como o município vem priorizando que seus processos licitatórios sejam na modalidade Pregão Eletrônico, sendo que os que já foram realizados representam em torno de 80% (oitenta) nesta modalidade.

Estando cientes e buscando adequações, conforme boa prática apresentada na Lei 19.447/2018, buscando dar aos nossos processos mais transparência.

LIANE DAMO

Secretária de Administração e Finanças
Portaria nº331/2021